PROJETO DE INDICAÇÃO Nº105/2023

Considerando a imperativa relevância da Guarda Municipal de Salvador para a garantia da Segurança Pública e sua ampliação, bem como o funcionamento harmonioso da cidade de Salvador;

Considerando relevante interesse público em dispor de uma sede da Guarda Municipal de Salvador em região central da cidade de Salvador e sua incontestável contribuição para a revitalização da área;

Considerando que o Centro de Salvador e em especial, seu Centro Histórico, reúnem as instalações dos principais órgãos, secretarias e autarquias ligadas aos poderes executivo e legislativo municipal e sua prestação à população;

Considerando a relevância de dispor de sua sede em região de intenso fluxo populacional, a necessidade de bem prestar à população soteropolitana segurança, marcadamente assustada, em razão, sobretudo, das veiculações de reportagens acerca de episódios de assaltos e roubos nesta região central da cidade (centro histórico, especialmente), onde ocorrem boa parte das atividades turísticas, econômicas e comerciais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a instalação permanente da sede da Guarda Municipal de Salvador no Centro Histórico de Salvador.

Salvador, 02 de maio de 2023.

MAURICIO TRINDADE

Vereador